Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Registro fls. _____ Lº
Publicação: O Debate
1.862 pág 9.
Edição de 06/03/93
Servidor

LEI Nº 1.388 /93

Cria por transformação, sem aumento de despesa, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Macaé, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados por transformação, sem aumento de despesas, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Macaé, os cargos em comissão constantes do anexo único.

§ Único - Fica transformado o cargo de Assessor-Chefe de Comunicação Social em Secretário Municipal de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de março de 1.993.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de março de 1993.

CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único a que se refere a Lei nº 1.388 /93

SALÁRIO-BASE — REFERÊNCIA: FEVEREIRO/93

Valores e Cargos em Comissão a serem utilizados na transformação	Cargos criados resultantes da transformação
Função/Quant./Símbolo/valor venc.	Função/Quant./Símbolo/valor Venc.
Assessor-Chefe - 3 (três) DAS I - CR$ 19.029.943,39	Secretário Municipal - 1 (um) DAS I - CR$ 19.029.943,39
Secretário Municipal - 3 (três) DAS I - CR$ 19.029.943,39	Auditor Interno - 1 (um) DAS II - CR$ 11.417.965,71
Sub-Secretário Municipal - 2 (dois) DAS II - CR$ 11.417.965,71	Assessor - 13 (treze) DAS IV - CR$ 5.660153,69
Auditor Tributário - 1 (um) DAS III - CR$ 7.075.517,42	Administrador Regional- 6 (seis) DAS IV - CR$ 5.660.153,69
Assessor - 15 (quinze) DAS III - CR$ 7.075.517,42	Assistente - 25 (vinte e cinco) DAS V - CR$ 4.489.321,65
Total - CR$ 250.538.870,48	Total: CR$ 250.538.870,46